



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 49 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita emissão de Laudo Técnico de Vistoria.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 48, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 0166/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que emitam um Laudo Técnico de Vistoria das vias afetadas nos bairros Promorar e Proficar, com as seguintes finalidades:

- Apuração das condições estruturais do calçamento destas vias;
- Identificação dos danos causados e causas, incluindo a análise da qualidade do calçamento e capacidade de suportar o tráfego de máquinas pesadas;
- Determinação da responsabilidade pelos danos, se da concessionária BRK Ambiental, do Executivo Municipal ou de ambos;
- Recomendação de medidas corretivas e preventivas para garantir a adequada manutenção e durabilidade das vias e do calçamento.

2. Justifica-se o presente, considerando os danos causados ao calçamento das ruas dos bairros Promorar e Proficar, decorrentes da necessidade de intervenção da empresa concessionária de água e esgoto, BRK Ambiental, para instalação da tubulação de esgoto cloacal.

3. Destacamos as alegações divergentes entre o Executivo Municipal e a referida empresa quanto à responsabilidade pelos danos causados nas vias.

4. Considerando a necessidade de esclarecer tecnicamente a origem e a responsabilidade pelos danos, a fim de tomar medidas adequadas para sua reparação e prevenção futura.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente